



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 133/2022

ADENDA AO EDITAL 114/2022

INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA RUA DOM ERNESTO SENA DE OLIVEIRA

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 25 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 546/2021, torna público que, por motivos de lançamento de condutas de águas, obra da responsabilidade da AdF – Águas do Funchal, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária na Rua Dom Ernesto Sena de Oliveira, no segmento compreendido entre o cruzamento com a Rua Pedro José de Ornelas e a Rua Sidónio Pais, a partir desta data e até ao dia 10 de março, entre as 09h00 e as 17h00.

Como alternativa deverá ser utilizada a Rua Pedro José de Ornelas.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão por eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 08 de março de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito,

Bruno Miguel Camacho Pereira